



PORTARIA Nº 987, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017.

Torna público o cronograma de inspeções dos Serviços Extrajudiciais da Capital referente ao ano de 2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que os Serviços Notariais e de Registros são exercidos em caráter privado, por delegação do Poder Público e que a efetiva fiscalização desses serviços é de competência exclusiva do Poder Judiciário, conforme dispõe o art. 236 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 8.935, de 18.11.1994 regulamentou o art. 236 da Constituição Federal, dispondo sobre os Serviços Notariais e de Registros; e

CONSIDERANDO que, diante da disciplina normativa instituída pelo Provimento nº 05, de 12 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a obrigatoriedade de realização de inspeção e fiscalização nos Serviços Notariais é de Registro do Estado de Alagoas, "... Na Comarca de Maceió, de 3ª Entrância, as fiscalizações serão realizadas pelos Juízes Auxiliares da Corregedoria-Geral da Justiça. ..." (Art. 6º),

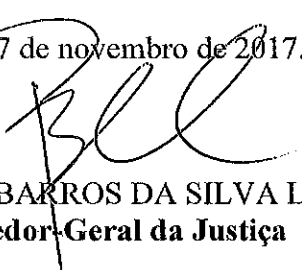
RESOLVE tornar público o CRONOGRAMA DE INSPEÇÕES DOS SERVIÇOS EXTRAJUDICIAIS DA CAPITAL referente ao ano de 2017.

CARTÓRIO DA COMARCA DA CAPITAL		
UNIDADE EXTRAJUDICIAL	DATA	HORÁRIO
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 1º Distrito	27/11/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 2º Distrito	27/11/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 3º Distrito	28/11/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do 4º Distrito	28/11/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 5º Distrito	29/11/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório de Registro de Pessoas Naturais do 6º Distrito	29/11/2017	8h às 12h e 14h às 19h

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais do 7º Distrito de Benedito Bentes	04/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais de Casamento	04/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 1º Ofício de Notas e Protestos	05/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 2º Ofício de Notas	05/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 3º Ofício de Notas	06/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 4º Ofício de Notas e 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas	06/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 5º Ofício de Notas	07/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 6º Ofício de Notas	07/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis	11/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis	11/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 3º Ofício de Registro de Imóveis	12/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas	12/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h
Cartório do 2º Ofício de Protesto	12/12/2017	8h às 12h e 14h às 19h

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Maceió, 17 de novembro de 2017.


DES. PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 21/11/2017



(fls. 38/39)